



RESOLUÇÃO Nº 13/REIT - CONSUP/IFRO, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de candidatura para Diretor(a)-Geral do Campus Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.002562/2021-73; considerando o Processo nº 23243.007854/2021-01; considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008; considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; considerando a constituição da Comissão Preparatória do Processo Eleitoral - CPPE instituída pela Resolução nº 4/REIT - CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art.7º (SEI nº 1253248); considerando o decurso do prazo recursal estabelecido na Resolução nº10/REIT - CONSUP/IFRO, de 04 de junho de 2021, Anexo I - Cronograma (SEI nº 1275028); e considerando ainda que não houve recurso interposto à lista de candidatos inscritos:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a candidatura da servidora ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO, SIAPE nº 2728368, devidamente inscrita e apta a concorrer ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Rondônia - IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 22/06/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292576** e o código CRC **90516440**.